

## ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020

No vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de 2020, às 10h00, presentes: o Presidente Hélio Winston Leitão; os Conselheiros Fernando Alfredo Rabello Franco, João Gabriel Laprovítera Rocha e Matheus Teodoro Ramsey Santos; o Procurador-Chefe Marcelo Capistrano Cavalcante; a Diretora Executiva Luíza Bárbara Vieira Cidrack e a Assessora Danielle Silva Pinto. Registrada a ausência do Conselheiro Jardson Cruz justificada por afastamento em virtude de suas férias.

Foram deliberados os seguintes processos:

### PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PCTR/NJI/0092/2020: Interessado: MS Viagens e Turismo LTDA ME. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 142479. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta agência, anulando o auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0728/2019: Interessado: Via Luxo Transportes e Turismo LTDA. Assunto: Pedido de Reconsideração- – Autos de infração nº 862469. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo improvimento do recurso**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/ADE/0011/2019: Interessado: Organização Guimarães LTDA. Assunto: Recurso administrativo – Autos de infração nº 144967. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta agência, anulando o auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/NJI/0007/2019: Interessado: Lucivaldo de Oliveira Soares. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 152644. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta agência, anulando o auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/NJI/0050/2019: Interessado: Coopstar. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 144607. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta agência, anulando o auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0026/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 82970. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu dar provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0618/2019: Interessado: Cotrece. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 103084. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo não conhecimento do recurso**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0741/2019: Interessado: Cooptrater. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nºs 135678 e outros. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo improvimento do recurso**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0754/2019: Interessado: Cotrece. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 93742. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo não conhecimento do recurso**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0766/2019: Interessado: Cotrece. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 106514. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo não conhecimento do recurso**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0795/2019: Interessado: Cotrece. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 86102. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo não conhecimento do recurso**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/01196/2019: Interessado: Osmar Gomes Ferreira Júnior. Assunto: Recurso administrativo – Autos de infração nº 147411. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta agência, anulando o auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0338/2019: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Assunto: Recurso administrativo – Auto de infração nº 149302. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta agência, anulando o auto de infração**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CTR/0022/2019: Interessado: MS Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Ampliação de prazo de 180 dias para substituição do único veículo que ultrapassou a idade máxima de 10 anos – Decisão: O Conselho, por

unanimidade, **decidiu pela extinção do processo sem resolução do mérito por perda do objeto, nos termos do despacho expedido pelo Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos, que apresentou a matéria como Presidente da Câmara Temática de Transportes.**

PCTR/CTR/0074/2020: Interessado: Anfrolanda S/A. Assunto: Solicitação de prazo para substituição de veículos excluídos – Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela extinção do processo sem resolução do mérito por perda do objeto, nos termos do despacho expedido pelo Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos, que apresentou a matéria como Presidente da Câmara Temática de Transportes.**

### **PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO**

PCSB/CSB/0334/2019: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0103/2019 – SAA do Município de Acarape/CE – Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo improvimento do recurso**, nos termos do voto do Relator.

PCSB/CSB/0390/2019: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0136/2019 – SES do Município de Juazeiro do Norte/CE – Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo não conhecimento do recurso**, nos termos do voto do Relator.

### **PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA ELÉTRICA**

PVIR/PRT/1503/2020: Interessado: Enel. Assunto: Recurso com pedido de efeito suspensivo – Auto de Infração 002/2019-ARCE-SFE referente ao processo PCEE/CEE/0002/2019. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção da decisão recorrida e o devido encaminhamento à Aneel para apreciação em segunda instância.**

f

### **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

PVIR/PRJ/0002/2020: Interessado: Gislene Rocha de Lima. Assunto: Gratificação por Titulação. Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar a concessão de gratificação por titulação** da servidora Gislene Rocha de Lima.

Término: 11:30h

Hélio Winston Barreto Leitão  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

Fernando Alfredo Rabello Franco  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

João Gabriel Laprovítera Rocha  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Matheus Teodoro Ramsey Santos  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Marcelo Capistrano Cavalcante  
**PROCURADOR CHEFE**

Luíza Bárbara Vieira Cidrack  
**DIRETORA EXECUTIVA**

Danielle Silva Pinto  
**ASSESSORA DE GABINETE**